



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 14/09/2015**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**  
**DATA: 14/09/2015**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**VERLY OLIVETE**

Diretor do Departamento de Licitações

## **MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015 – PMM PROCESSO Nº 099/2015 – PMM**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF nº 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o contrato, objeto do Pregão 060/2015 - PMM, em que se apresenta como **CONTRATADA** a empresa **PARCEIROS SCX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.671.603/0001-67, com sede à Rua Frei Hilário, 354, bairro Campinas, Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Keli Cristina da Rosa, portador do RG n.º 3.322.920 e CPF n.º 024.637.379-21, de acordo as cláusulas abaixo determinadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14 de setembro de 2015.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**Contratante**

**PARCEIROS SCX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO,  
EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA,**

Keli Cristina da Rosa

CPF n.º 024.637.379-21

Representante legal

**Contratada**

Testemunhas:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO N° 060/2015 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa **PARCEIROS SCX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 13.671.603/0001-67, com sede à Rua Frei Hilário, 354, bairro Campinas, Cidade de São José, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Sra. Keli Cristina da Rosa, portador do RG n.º 3.322.920 e CPF n.º 024.637.379-21, conforme Pregão n° 060/15 – PMM, que prevê a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS PARA O HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES**, prorrogando o prazo de vigência por 90 (noventa) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_ de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal